PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 12/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GOLÇALVES PANSANATO", COM VISTAS À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAIS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO "PROJETO VIDA", AINDA NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO",** entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Santa Cruz , nº 60, Vila Campos inscrito no CNPJ/MF sob n. 49.856.248/0001-48, neste ato representado pelo Presidente em exercício, **BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 13.786.354/SSP/SP e do CPF n. 034.643.088-71, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Cel. Joaquim Teotônio de Araújo, nº 604, Bairro Alto, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o **1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n. 12/2021**, com vistas à transferência de recursos financeiros Federais, objetivando colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade, na forma das cláusulas seguintes:

I - A CLÁUSULA SEXTA – "DOS RECURSOS FINANCEIROS", do Termo de Colaboração n. 12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total aditado do repasse da parceria é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, programa de trabalho – Serviço de Proteção Social Especial, onerando a U.O. (Unidade Orçamentária) 02.07.00 – Departamento de Ação Social, com vistas ao desenvolvimento do programa municipal denominado "Projeto Vida", ainda no exercício de 2021."

II – A CLÁUSULA OITAVA – "DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO", do Termo de Colaboração n. 12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência desta parceria é durante o exercício de 2021."

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9004 - www.estanciadepiraju.com.br

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS:

1. GUSTAVO F. A. BRUNO
RG N. 20.097.353-8.

2. _____
RG N. 17.054.122-6

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br